



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR 03 (TRÊS) REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ADILIO BUTICA, BAIRRO JOÃO BUTICA.

Justificativa.

Moradores vem reclamando da insegurança e riscos de acidentes com a falta de redutores ao longo da citada rua. Deste modo, para garantir a segurança não só de moradores, bem como toda a população Irupiense, indico a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de construir os redutores de velocidade conforme se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 20 de março de 2024

Vereador(es):

Adailton Augusto Gripp

